



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Itajaí, 11 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a aprovação pelo Colegiado do Câmpus Itajaí em Reunião Ordinária em 07 de abril de 2016;

RESOLVE:

1. APROVAR a extinção da Coordenadoria da Secretaria Acadêmica;
2. APROVAR a criação da Coordenadoria da Tecnologia da Informação;
3. APROVAR o organograma do Câmpus Itajaí do IFSC (anexo).

Publique-se,
Cumpra-se.


Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Prof. Dr. Carlos Alberto Souza
Diretor Geral
Campus Itajaí IFSC
Portaria nº. 285, D.O.U. de 18/02/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
Campus Itajaí

ORGANOGRAMA DO CÂMPUS ITAJAÍ

